

Campo Alegre de Goiás

Goiás - GO

Histórico

Em aprazível e descampada ondulação, a “estrada real” que vinha do sertão de Goiás se bifurcava, indo para Catalão e Ipameri (Vai-Vem) . Assim , os tropeiros que vinham do arraial dos Couros (Formosa) , Mestre D’Armas (Planaltina) , Cavalcante, Posse, São Domingos e Paracatu dos Príncipe (Paracatu-MG), ou porque tivessem que dividir a comitiva ou porque necessitassem permanecer à espera das caravanas que deveriam surgir de torna-viagem, estabeleceram na região o ponto de pouso que, aos poucos, foi-se povoando.

Não há vestígios de haver sido a sedução do ouro ou de outro aceno de riqueza o fator que fixou à terra os primeiros povoadores. O certo é que do pouso dos tropeiros e carreiros originou-se o povoado de Calaça, que, em 1833, já constituía parte territorial e política de Catalão.

Quando a Resolução Provincial nº 445, de 12 de setembro de 1870, restaurou os direitos de município no antigo “Vai-Vem” (Ipameri) direitos esses que perdera por força da Resolução nº 352, de 1º de agosto de 1863, do governo de Couto Magalhães, passou a pertencer ao território de Vai-Vem o Distrito de Calaça, desmembrado de Catalão.

O povoado de Calaça, que desde então passou `jurisdição administrativa e política de “Entre-Rios” (Ipameri), obteve sua elevação à categoria de distrito em 29 de agosto e 1901, quando recebeu o topônimo de Campo Alegre.

Posteriormente, com a criação da Comarca de Ipameri, em 1907, da qual tomou posse, em 27 de abril de 1908, o seu primeiro Juiz de Direito, Dr. Rodolfo da Luz Vieira, Campo Alegre passou à jurisdição da nova Comarca.

Em 1944, mais ou menos, o Conselho Regional de Geografia e Estatística mudou o topônimo de Campo Alegre para Rudá, que na língua aborígena significa “Deus do Amor”, sem qualquer base na tradição ou na história.

Gentílico: campo-alegrense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Campo Alegre, pela lei municipal nº 29, de 29-08-1901, subordinado ao município de Ipameri.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito figura no município de Ipameri.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 8305, de 31-12-1943, o distrito de campo Alegre passou a denominar-se Rudá.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Rudá figura no município de Ipameri.

Elevado à categoria de município com a denominação de Campo Alegre de Goiás, pela lei estadual nº 893, de 12-11-1953, desmembrado de Ipameri. Sede no atual distrito de Campo Alegre Goiás ex-Rudá. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1954.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

Alteração toponímica distrital

Campo Alegre para Rubá alterado, pela lei estadual nº 8305, de 31-12-1943.

Rubá para Campo Alegre de Goiás alterado, pela lei estadual nº 893, de 12-11-1953.